

OK


 REG. Nº 20
 Matrícula

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
 CNPJ 30.768.891/0001-91

CONTRATO Nº 1302/2025/ - 1.º ADITIVO.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E
 A EMPRESA IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**

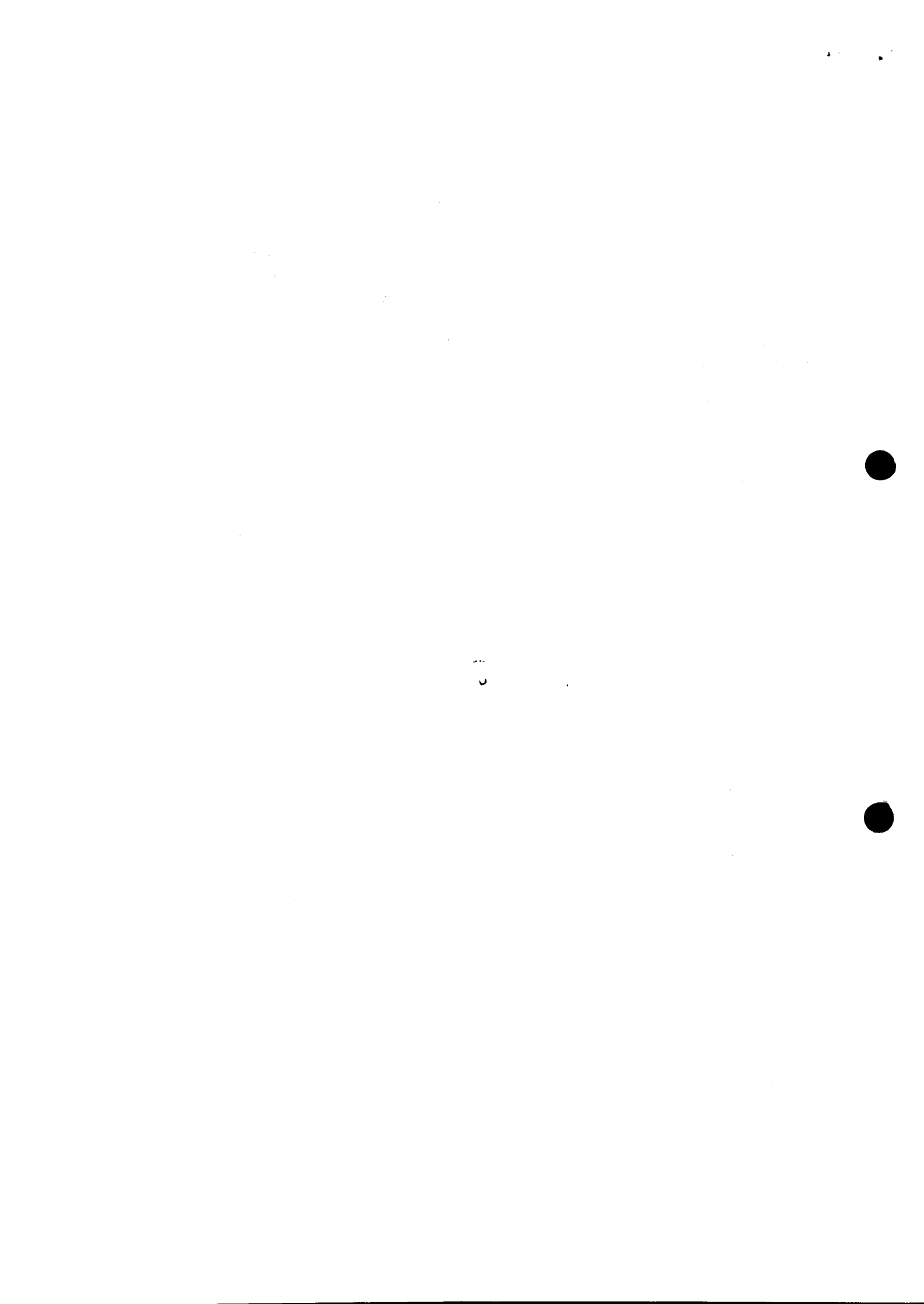
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / Fundo Municipal de Educação - FUNDEB, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de Duque Bacelar/MA, no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado (a) pela Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar, portador(a) da Carteira de Identidade nº 819292, expedida pela (o) SSP -PI, e CPF nº 375.125.443-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, IG7 Sistemas e Tecnologia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.159.663/0001-00, com sede na rua Colinas, nº 19, Bairro Dinir Silva, na cidade de Caxias – Ma, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Adriano Santana Moura, CPF Nº 046.485.203-00, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR INICIALMENTE ESTABELECIDO no contrato original nº 1302/2025, de 10% (dez por cento) passando de R\$ 328.704,00 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quatro reais), para R\$ 361.574,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

1	USUARIO ALUNOS: LICENÇA DE USO MENSAL DO SISTEMA SIPAE, SISTEMA DE INTEGRAÇÃO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR COM TODOS OS COMPONENTES ESTRUTURAS CITADO NESSA PROPOSTA.	3.200	12	R\$ 161.280,00	R\$ 16.128,00	R\$ 177.408,00
2	USUARIO PROFESSORES, COORDENADOR TECNICO, ADMINISTRATIVO RECURSOS, HUMANOS, SECRETARIO DIRETOR: LICENÇA DE USO MENSAL DO SISTEMA SIPAE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR COM TODOS OS COMPONENTES ESTRUTURAS CITADO NESSA PROPOSTA.	436	12	R\$ 167.424,00	R\$ 16.742,40	R\$ 184.166,40

R\$ 361.574,40



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

Cláusula Segunda - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12/02/2026 a 12/02/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Quarta – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA),, 12 de fevereiro de 2026.



Jales Moura de Freitas Carvalho

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**IG7 SISTEMAS E
TECNOLOGIA**

LTDA:07159663000100

Assinado de forma digital por IG7
SISTEMAS E TECNOLOGIA

LTDA:07159663000100

Dados: 2026.02.12 11:21:27 -03'00'

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Contratada

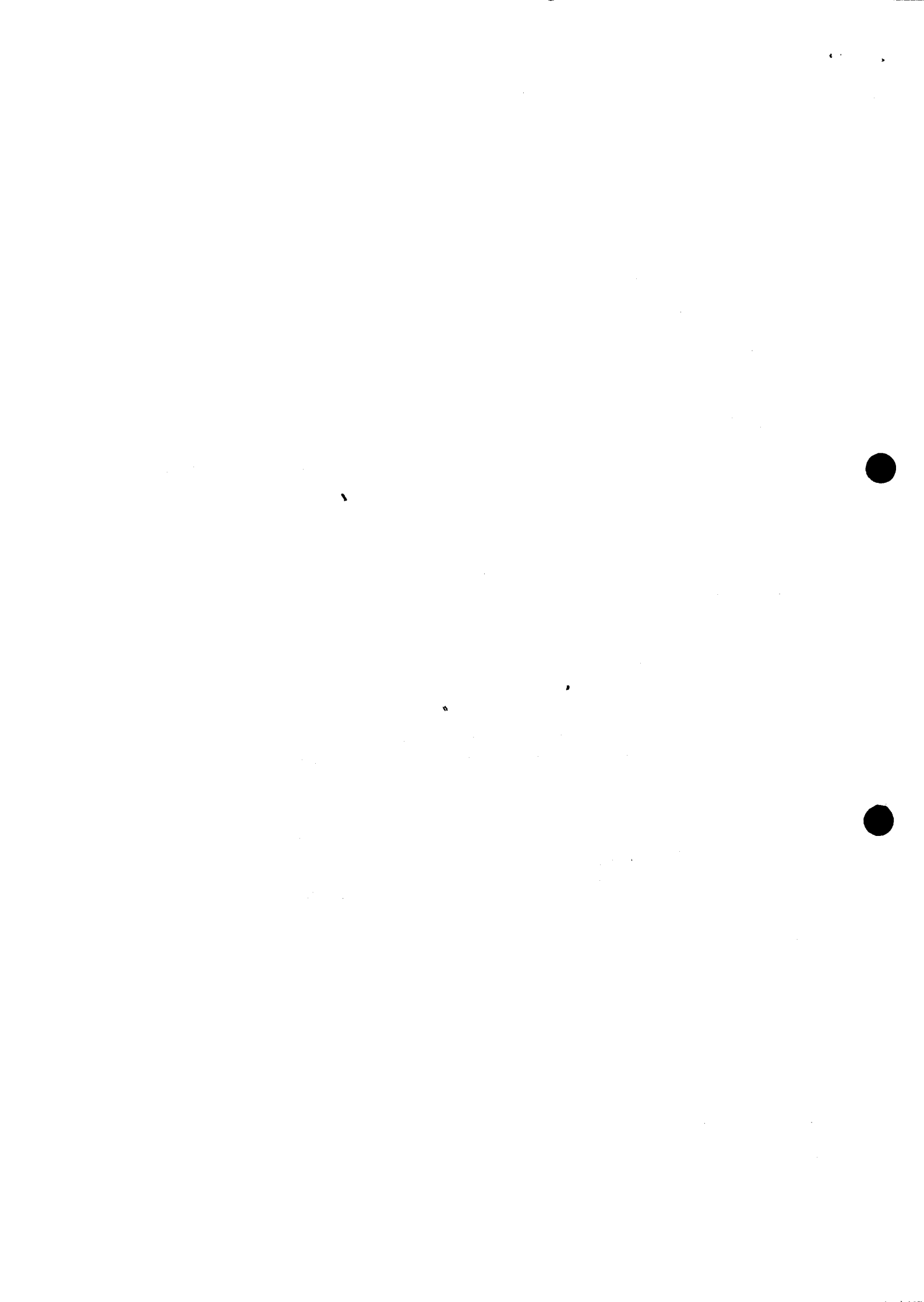
TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF n°:

Nome:

CPF n°:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.159.663/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COLINAS	NÚMERO 19	COMPLEMENTO QUADRAD
CEP 65.605-345	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSIELDO.IRMAOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8128-6226
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 09:32:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.159.663/0001-00
Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
Endereço: R COLINAS 19 QUADRAD / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65605-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013003541299313701

Informação obtida em 09/02/2026 09:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.159.663/0001-00

Razão social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/01/2026	30/01/2026 a 28/02/2026	2026013003541299313701
11/01/2026	11/01/2026 a 09/02/2026	2026011101591299313756
23/12/2025	23/12/2025 a 21/01/2026	2025122307061299313715
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120409041299313752
15/11/2025	15/11/2025 a 14/12/2025	2025111501531299313782
27/10/2025	27/10/2025 a 25/11/2025	2025102703001299313702
08/10/2025	08/10/2025 a 06/11/2025	2025100821041299313783
19/09/2025	19/09/2025 a 18/10/2025	2025091905181299313735
31/08/2025	31/08/2025 a 29/09/2025	2025083102051299313700
12/08/2025	12/08/2025 a 10/09/2025	2025081204091299313733
24/07/2025	24/07/2025 a 22/08/2025	2025072406001299313729
05/07/2025	05/07/2025 a 03/08/2025	2025070501581299313703
16/06/2025	16/06/2025 a 15/07/2025	2025061605061299313789
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052803441299313787
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050903381299313702
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042002011299313791
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040119461299313760
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031322421299313749
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022202051299313751
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020320441299313713
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502301299313734
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122702481299313758
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801351299313744
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902241299313708
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103108061299313790
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101201591299313727
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092320101299313759
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407281299313793
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081619491299313703
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801261299313741

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019091299313713
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101301299313709
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305201299313796
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042418594019996388
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502260071793651
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601315136008619
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603281711493321

FLS. Nº 25
Pública

Resultado da consulta em 09/02/2026 09:23:32

Voltar



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 395281/25

Data da

12/12/2025 09:37:46

Inscrição Estadual: 126350345

CPF/CNPJ: 07159663000100

Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA COLINAS, 19 QUADRAD CEP: 65605345 - DINIR SILVA

Telefone: (99)98252615

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FIS. Nº 27
Rubrica _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005610/26

Data da

20/01/2026 08:29:56

Inscrição Estadual: 126350345

CPF/CNPJ: 07159663000100

Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA COLINAS, 19 QUADRAD CEP: 65605345 - DINIR SILVA

Telefone: (99)98252615

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2026 08:29:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.159.663/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:24 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **AC97.7CD2.CD1B.B58B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO

1020250075717943



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001760442025

Data de expedição: 08/12/2025 08:37:49

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.** que possui o CNPJ **07.159.663/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.159.663/0001-00

Razão Social: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

Inscrição Municipal: 210290307620640

Endereço: RUA COLINAS

Bairro: DINIR SILVA

Numero: 19

Complemento: QUADRAD

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
04/01/2005

Código de validação: EF615E6EB455156B4B7CE026C238B144

Data de validade da certidão: 08/03/2026

Finalidade: LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FLS. Nº 30
Rubrica _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.159.663/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/01/2026, às 08:37:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

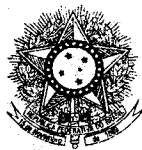


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9ATE6MVQ5T

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.159.663/0001-00
Certidão nº: 4198066/2026
Expedição: 20/01/2026, às 08:26:23
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.159.663/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

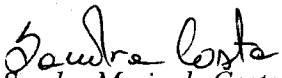
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 32
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 1302/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IG7 Sistemas e Tecnologia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.159.663/0001-00; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento, implementação, manutenção e suporte técnico de software de sistema SIPAE, para a gestão escolar municipal de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do contrato nº 1302/2025; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 10% (dez por cento) do contrato original de R\$ 328.704,00 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quatro reais), para R\$ 361.574,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano Santana Moura, CPF Nº 046.485.203-00, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF: 375.125.443-91, pela contratante Em, 12 de fevereiro de 2026.


Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico



pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr.ª Gabriela de Almeida Furtado, CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Em, 05 de fevereiro 2026

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3538-cc636c866a6b64e21496aa5208976c01beede50a

EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 0502/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 0502/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de impressoras com insumos e manutenção corretiva; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sexta do Contrato Original CONTRATO Nº 0502/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/02/2026 a 04/02/2027, incluindo o Primeiro e Segundo Termos Aditivos. Conforme os Termos da Lei 8,666/93 de interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato origina. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ivan Silva Sousa, portador do(a) CPF nº 490.005.513-15, pela CONTRATADA e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 04 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessoria Jurídica

Identificador: 3538-1d1a302a8db1125e8f182546b541ff76a1ed95d4

